

# CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania. Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Tucumã, cumprindo a Lei Federal nº13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que o instituto tem a oferecer.

### Serviços ao Usuário

<b>Seção de Informações ao Cidadão, Protocolo e Arquivo</b>	
Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.	
<b>Responsável</b>	HENRIQUE SILVA MASSEI
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade; - Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: De imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial Site do IPMT ( <a href="https://ipmt.prefeituradetucuma.pa.gov.br/">https://ipmt.prefeituradetucuma.pa.gov.br/</a> )
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 - Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ipmtucuma@hotmail.com.br">ipmtucuma@hotmail.com.br</a>

### Ouvidoria

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

<b>Responsável</b>	HENRIQUE SILVA MASSEI
<b>Requisitos</b>	Nenhum
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado
<b>Prazo máximo para resposta</b>	30 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Eletrônico ou presencial Site do IPMT ( <a href="http://www.ipmt.prefeituradetucuma.pa.gov.br">www.ipmt.prefeituradetucuma.pa.gov.br</a> )
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 - Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h <b>E-mail:</b> <a href="mailto:ouvidoriaipmt@hotmail.com">ouvidoriaipmt@hotmail.com</a>

### Pensão por Morte

Requerimento de Pensão por Morte de Segurado do IPMT

<b>Responsável</b>	MARTA KASSAOKA CORREA
<b>Requisitos</b>	Ser dependente de Servidor Municipal vinculado ao IPMT, e se enquadrando na Lei Municipal nº 563/2016.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado que comprove vínculo como segurado pelo IPMT.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	45 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 - Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h

<b>Aposentadoria Compulsória</b>	
Requerimento para aposentadoria Compulsória	
<b>Responsável</b>	MARTA KASSAOKA CORREA
<b>Requisitos</b>	Ser Servidor Efetivo do Município de Tucumã e ter completado 75 anos.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado que comprove vínculo como segurado pelo IPMT.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	45 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h

<b>Aposentadoria por Incapacidade</b>	
Requerimento de Aposentadoria por Incapacidade Permanente de realização de seu trabalho	
<b>Responsável</b>	MARTA KASSAOKA CORREA
<b>Requisitos</b>	Ser Servidor Efetivo do Município de Tucumã, cujo o Laudo Médico pericial comprove a incapacidade total e permanente do Servidor de realizar seu trabalho.
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado que comprove vínculo como segurado pelo IPMT.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	45 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h

## Aposentadoria Voluntária

Requerimento para Aposentadoria Voluntária

<b>Responsável</b>	MARTA KASSAOKA CORREA
<b>Requisitos</b>	<p>Ser Servidor Efetivo do Município de Tucumã, vinculado ao IPMT, e cumprir os requisitos mínimos da Lei Municipal nº 563/2016:</p> <p>Para <b>proventos não proporcionais</b> ao tempo de contribuição, no geral precisa ter <b>10 anos de efetivo exercício do serviço público municipal e 5 anos no cargo efetivo</b> em que se dará a aposentadoria. Separando por sexo, ainda é preciso <b>ter 60 anos de idade e 35 anos de contribuição quando for servidor homem, e 55 anos de idade e 30 anos de contribuição quando for servidora mulher.</b></p> <p>Para <b>proventos proporcionais</b> ao tempo de contribuição, no geral precisa ter <b>10 anos de efetivo exercício do serviço público municipal e 5 anos no cargo efetivo</b> em que se dará a aposentadoria. Separando por sexo, ainda é <b>preciso ter 65 anos de idade quando for servidor homem, e 60 anos de idade quando for servidora mulher.</b></p>
<b>Quem pode acessar?</b>	Cidadão interessado que comprove vínculo como segurado pelo IPMT.
<b>Prazo máximo para resposta</b>	45 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30

## Aposentadoria Voluntária Especial

Requerimento para Aposentadoria Voluntária Especial (**Professor**)

<b>Responsável</b>	MARTA KASSAOKA CORREA
<b>Requisitos</b>	<p>Ser Servidor Efetivo do Município de Tucumã, vinculado ao IPMT, e cumprir os requisitos mínimos da Lei Municipal nº 563/2016:</p> <p>Para ter direito, no geral precisa ter <b>10 anos de efetivo exercício do serviço público municipal e 5 anos no cargo efetivo</b> em que se dará a aposentadoria. Separando por sexo, ainda é <b>preciso ter 60 anos de idade e 30 anos de contribuição quando for servidor homem, e 55 anos de idade e 25 anos de contribuição quando for servidora mulher.</b></p>
<b>Quem pode acessar?</b>	<p>Cidadão interessado que comprove vínculo como segurado pelo IPMT, comprovar o tempo de contribuição na função de magistério conforme Lei Federal nº 11.301/2006, na interpretação conferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) na ADI 3.772 e cumprir com os requisitos do Art. 13 e todos os seus parágrafos da Lei Municipal nº563/2016</p>
<b>Prazo máximo para resposta</b>	45 dias
<b>Forma de atendimento e acesso</b>	Presencial
<b>Local / Horário de atendimento</b>	<p><b>Endereço:</b> Avenida Brasil, nº 895 – Sede do IPMT - Centro Tucumã / PA <b>Fone:</b> (94) 3433-1837 Instituto de Previdência do Município de Tucumã <b>Horário de Atendimento:</b> De segunda a sexta-feira da 07:30h às 13:30h</p>